

Comarca de Laranjeiras do Sul



Estado do Paraná

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTÉCAS

Otto Ernesto Max Monich

Oficial

FOLHA

Nº 257

LIVRO Nº 2 -1-BJ

MATRÍCULA: 14.981.- Prot. nº 46.348 de 16 de Abril de 1.986.

Um imóvel Urbano, medindo a área de 392,00 m², (trzentos e noventa e dois metros quadrados), de terrenos, constituído por parte dos lotes nºs 01 e 02 (um e dois) da Quadra nº 41, Loteamento "Vila Caçula", - localizado a Rua Baobás, entre as ruas Jequitibá e dos Limoeiros, na cidade de Quedas do Iguaçu, desta Comarca, registro nº 1-9.849 L^o 2-1-AN, deste Ofício. Tendo como confrontantes: Frente: medindo 15,0mts a Rua Baobás; Fundos: medindo 13,0 mts, terrenos do lote nº 3; Lado Direito: medindo 28,0 mts, terrenos remanescentes dos mesmos lotes nºs 01 e 02; Lado Esquerdo: terrenos remanescentes dos mesmos lotes nºs 01 e 02.- Registro anterior matrícula nº 9.849 L^o 2-1-AN, deste Ofício.-

PROPRIETÁRIO: JOSÉ BUSKIEVICZ, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado no Município de Quedas do Iguaçu, portador de documento de identidade neste Município, portador da Certidão de Casamento nº 71 L^o B-Aux da sede desta Comarca, Dou fé.

R-1-14.981.- Prot. 46.349 de 16 de Abril de 1.986.-

Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas desta cidade de Quedas do Iguaçu, pelo Tabelião Idimar Tranquilo Giralardi, em data de 24 de março de 1.986. Valor, digo, 1.986, as fls 92 do L^o 30. Valor Cz\$ 500,00. ADQUIRENTE: IVO JUK, brasileiro, casado, operário, domiciliado na cidade de Quedas do Iguaçu, portador da Certidão de Casamento nº 2.284 L^o B-8, deste Cartório e CPF nº 502.545.709-25. TRANSMITENTES: JOSÉ BUSKIEVICZ e sua mulher GRACIOSA BUSKIEVICZ, brasileiros, casados, agricultor e do lar, domiciliados neste Município de Laranjeiras do Sul, portadores da Certidão de Casamento nº 71 do L^o B-Aux. da sede desta Comarca, neste ato, representados por Izabel Cristina Sandrin, brasileira, casada, do lar, domiciliada nesta cidade, - portadora da Certidão de Casamento nº 1.860 L^o B-6, deste Cartório, nos termos da procuração lavrada às fls 104 do L^o 25, em 19.06.84, e subseqüente tabeamento às fls 339 e 363 do L^o 1-SP, em 05.09.84 e 14.05.85, to dos destas notas.- Um imóvel Urbano, medindo a área de 392,00 m², de terrenos, sem benfeitorias, constituído por parte dos lotes nºs 01 e 02 da Quadra nº 41, Loteamento "vila Caçula" localizado a Rua Baobás, entre as Ruas Jequitibá e dos Limoeiros, na cidade de Quedas do Iguaçu desta Comarca, com as confrontações descritas na matrícula.- Sendo em parte do lote nº 01 a área de 201,16 m² e lote nº 2 com 190,84 m². Pagou o Imposto de Transmissão Inter vivos no valor de Cz\$ 60,00, conforme guia nº 89/86, expedido pela ag. de rendas de Quedas do Iguaçu, em 08.04.86.- Bilhete de Distribuição nº 183/86.- Que, o adquirente declara, expressamente, de acordo com o Ofício Circular nº 02/86, da Corregedoria de Justiça, dispensar a exibição dos documentos exigidos pela Lei nº 7.433, de 18.12.85.- Dou fé. Custas Cr\$ 145,09, CPC- Cz\$ 7,63. Fundo Penitenciário Cz\$ 29,01. Taxa mag. Cz\$ 0,50.-

&